



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM**

**DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 3/2025 - Diretoria - 23/04/2025 das 16:00h às 19:00h

**Deliberação:** 64/2025

**Referência:** 2713171/2025

**EMENTA:** Defere Aprovação do Demonstrativo Contábil referente ao mês de março de 2025. Apresentação de superávit orçamentário, superávit patrimonial, déficit financeiro e apuração do patrimônio líquido, conforme disposto na Lei nº 4.320/64.

**DELIBERAÇÃO**

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 23 de abril de 2025, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Ana Emilia Diniz Silva Guedes, objeto de solicitação de demonstrativo contábil mensal, o parecer e a deliberação da Comissão encontram-se amparados na: Lei Federal nº 4.320/1964, que estabelece as normas gerais de direito financeiro; Resoluções normativas do Confea sobre prestação de contas e transparência; Regimento Interno do CREA-AM, que atribui à Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas a responsabilidade pela apreciação e parecer sobre os demonstrativos contábeis e financeiros da entidade. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Comissão, **DELIBEROU** por unanimidade, pelo DEFERIMENTO do Demonstrativo Contábil Mensal de Março de 2025. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Alzira Miranda De Oliveira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (5) - Alisson Vicente De Araujo Leao, Ana Emilia Diniz Silva Guedes, Dayse Silveira Da Silva, Erika Cristina Nogueira Marques Pinheiro, Sebastião Robson Ferreira Da Silva. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Manaus, 23 de abril de 2025.

Engenheira de Pesca Alzira Miranda de Oliveira  
Coordenador(a) da Reunião